



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º 2.331/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas com diárias para os motoristas no deslocamento dos portadores de necessidades especiais deste município, combustíveis, lubrificantes e peças para o veículo VAN, dentre outros, para realizar tratamento e acompanhamento especializado semanalmente no Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC – afim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	08	122	0027	2	022	33.90.14.00.00	3.000.0000	R\$	N
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e Estruturação das Unidades – SEMAS	Diárias	Recursos Livres	10.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	RS	N
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e Estruturação Das Unidades SEMAS	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	100.000,00	01
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$	N.
PMMA SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e Estruturação das Unidades – SEMAS	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	45.000,00	01
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.32.00.00	3.000.0000	R\$	N.
PMMA SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades – SEMAS	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos Livres	30.000,00	01
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	3.000.0000	R\$	N.
PMMA SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades – SEMAS	Outros auxílios financeiros a pessoa física	Recursos Livres	15.000,00	01
Total								200.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209